

[> Quadro informativo](#)

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90004/2024** [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 929842 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

14/01/2025 10:20



A empresa Magibe Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda. encaminhou, através do e-mail licitacoes@camara-sm.rs.gov.br, no dia 10/01/2025, questionamento em relação ao item 01 do Edital: "Com relação ao item 01 do Pregão Eletrônico nº 04/2024, entendemos que está sendo exigido um processador com TDP de 35W. No entanto, considerando que o equipamento em questão será instalado em um gabinete desktop, onde as condições térmicas permitem o uso de processadores com maior TDP sem comprometer o desempenho ou a durabilidade, entendemos que seria possível utilizar processadores com TDP de até 65W, desde que sejam superiores em desempenho aos de 35W".



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO N° 61/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

SOLICITANTE: Magibe Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda.

Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado através do e-mail licitacoes@camara-sm.rs.gov.br, no dia 10/01/2025, informo o seguinte:

• Em relação ao item 01 do Edital: De acordo com a análise realizada pela Divisão de Informática e Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, o item pode ser alterado de 35w para até 65w desde que: A placa-mãe seja compatível com o processador em termos de soquete e fornecimento de energia. O sistema de resfriamento precisa ser capaz de lidar com o aumento do calor gerado, mantendo o cooling da placa-mãe (resfriamento).

ELIANE ELISABETE DOS SANTOS SOARES
Pregoeira da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.
Telefone: (55) 3220-7244

14/01/2025 09:54



A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda, CNPJ 07.315.550/0001-49, encaminhou, via e-mail licitacoes@camara-sm.rs.gov.br, no dia 08/01/2025, pedido de esclarecimento em relação ao item 1 do objeto a ser licitado. A mesma questiona se, como na descrição da especificação técnica do item, não constam os periféricos teclado e mouse, pode ser considerado que estes não serão exigidos no ato da entrega dos equipamentos.



Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado através do e-mail licitacoes@camara-sm.rs.gov.br, no dia 08/01/2025, informo o seguinte:

• Em relação ao item 01 do Edital: De acordo com as especificações técnicas contidas no Edital Convocatório e no Anexo I do Edital - Termo de Referência, NÃO serão exigidos os periféricos teclado e mouse no ato da entrega dos equipamentos.

[Incluir esclarecimento](#)Acesso à
Informação